

Queimadas urbanas: um problema ambiental e de saúde pública

Autores – 3º termo de Ciências Biológicas - UNIFUNEC

Erica Costa De Souza

Juan Carlos Roviller Colombo

Murilo Henrique Destefani

Supervisão: Prof. Dr. Sandro Alves Corrêa

Com a aproximação do período de seca, a prática de usar fogo para “limpar” (retirar plantas invasoras) terrenos ou incinerar lixo doméstico e entulhos, se torna comum em no interior do país. Colocar fogo, em terrenos baldios ou mesmo nos quintais é uma prática ainda existente no cotidiano de muitas pessoas, apesar de ser uma contravenção prevista nas legislações municipais e em alguns casos pode-ser enquadrar na Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605; que postula: “*Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.*”

Além, dos danos à saúde e transtornos à população, é importante ressaltar, que o fogo pode sair de controle, gerando conseqüências sérias como atingir vegetações nativas, matar animais, danificar a rede elétrica e atingir residências próximas.

Muitos gases são liberados no processo de combustão, dependendo do material que sofre a queima, como monóxido e dióxido de carbono, metano, nitroso de oxigênio, dentre outros. Vale lembrar, que no processo de respiração ocorre a hematose, que é a troca de oxigênio por dióxido de carbono, nos alvéolos pulmonares. O aumento do dióxido de carbono no momento da inspiração prejudica a troca gasosa nos pulmões agravando doenças como asma, bronquite, enfisema, rinite alérgica, podendo, em casos mais graves, levar a óbito.

A rinite alérgica causa espirros contínuos, coceira nos olhos, ouvidos e nariz, acompanhado de coriza. A fumaça é um irritante respiratório. Portanto, pessoas com essa patologia são mais afetadas. Da mesma forma, pessoas asmáticas terão irritação nas vias aéreas, aumentando a possibilidade de crises com dores no peito e dificuldade para respirar. Outra patologia agravada com a inalação de gases é a bronquite (inflamação brônquios) que conduz oxigênio até os alvéolos pulmonares.

Esses são pequenos exemplos das conseqüências mais comuns de patologias que podem ser causadas e/ou agravadas pela inalação de gases presentes na fumaça de queimadas.

A “limpeza” de terrenos pode ser realizada com roçadeiras, capina manual ou química, por meio de herbicidas, conhecidos como “mata mato”. Além de evitar a queima, a ausência de vegetação em terrenos baldios, também evita o surgimento de animais que podem causar acidentes (serpentes e escorpiões) e de mosquitos como o *Aedes aegypti* que se alimentam de seiva de plantas.

Já a queima de resíduos domésticos é mais preocupante. Os chamados “lixo seco” que incluem plástico, papel, madeira, metal, devem ser separados pela população e enviados a um sistema de reciclagem. Essa coleta e destinação são realizadas pelo poder público, iniciativa privada ou cooperativa. Todo município deve ter a coleta seletiva, vigente na Lei Federal 12.305/10.

A queima dessa classe de resíduos gera uma grande variedade de gases tóxicos, e de muito dióxido e carbono, já que a maioria das embalagens tem origem petrolífera (isopor, plástico e borracha).

O resíduo orgânico pode se transformar em adubo, por meio de um processo de compostagem e/ou vermicompostagem, neste caso, utilizando a minhoca como agente de transformação. Esse processo é simples e eficaz e pode ser realizado em casa utilizando talos e cascas de verduras e frutas (exceto cítricas), borra de café, etc.

Dessa forma vemos que as práticas de queima de lixo doméstico, assim como o uso do fogo para limpeza de terrenos baldios é mais uma questão cultural que uma necessidade. Existem opções que não causam prejuízo ao ambiente ou às pessoas. O bem estar do próximo depende de nossas ações, assim como nosso bem estar depende das ações do próximo.

Fontes consultadas:

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998

<https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos>